

PORTARIA Nº 637/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR Wanaina dos Santos Brito Mouzinho como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 4ª Promotoria de Justiça da Capital - TO, nos seguintes dias da semana: terça, quarta e quinta feira, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de agosto de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça